

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS / PRODUTOS – SETOR DE LICITAÇÃO

Em análise aos materiais apresentados pelas empresas participantes do processo licitatório, foram realizadas verificações quanto à qualidade, resistência e conformidade dos itens ofertados, conforme especificações previstas no edital.

Empresa: CRR Comércio Varej. De Artigos Esportivos LTDA

Após avaliação dos produtos apresentados, conclui-se:

- **Lote 3 – Kit completo para prática de Futevôlei Adulto:**
O item foi **REPROVADO** por descumprimento da exigência de apresentação das amostras, nos termos previstos no instrumento convocatório e na legislação aplicável.
- **Lote 5 – Rede de Futsal:**
Produto analisado e considerado **APROVADO**, atendendo às especificações exigidas, apresentando qualidade e resistência compatíveis com a finalidade de uso.
- **Lote 6 – Rede para Futebol Society:**
Produto analisado e considerado **APROVADO**, por atender aos requisitos mínimos de qualidade, acabamento e resistência previstos.
- **Lote 7 – Bola Oficial de Vôlei:**
Produto analisado e considerado **REPROVADO**, tendo em vista que a bola apresentada demonstrou qualidade inferior à exigida para uso esportivo oficial. Durante a avaliação, verificou-se que o material possui baixa resistência, acabamento inadequado, espessura fina e estrutura frágil, comprometendo a durabilidade e o desempenho do produto. Dessa forma, o item não atende ao padrão mínimo de qualidade requerido no processo licitatório.

Empresa: MR Confecções e Artigos Esportivos LTDA

- **Lote 4 – Rede de Vôlei:**
Produto analisado e considerado **APROVADO**, por atender às especificações exigidas quanto à qualidade, resistência e acabamento.

Empresa: ALESSANDRA NUNES LORDS

Após avaliação dos produtos apresentados, conclui-se:

- **Lote 1 – Bola de Futsal Oficial Infantil:**
Produto analisado e considerado **APROVADO**, apresentando qualidade adequada nos materiais utilizados, resistência compatível com a finalidade de uso, acabamento satisfatório e dimensões adequadas para a prática esportiva infantil, demonstrando conformidade com os

requisitos exigidos para o processo licitatório

- **Lote 2 – Bomba de ar para Bola:**

Produto analisado e considerado **APROVADO**, por apresentar funcionamento adequado, boa qualidade de fabricação, resistência dos componentes e compatibilidade com os materiais esportivos a serem utilizados, atendendo às especificações técnicas e aos requisitos previstos no edital.

Sem mais para o momento, encaminha-se o presente relatório para as providências cabíveis

ALCIDEMAR MARIANO DA SILVA

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo
Responsável pela análise

Data: 07 de maio de 2026

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SETGAB - SEMELTC - PMRNS
assinado em 15/05/2026 10:01:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/05/2026 10:01:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALCIDEMAR MARIANO SILVA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - SETGAB - SEMELTC - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-NRNPW4>